



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.684, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa, no dia 20 de junho de 2025, e dá providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 19 (**quinta-feira**), de junho de 2025, **Corpus Christi**,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia 20 (**sexta-feira**) de junho de 2025, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia 20 de junho de 2025 (**sexta-feira**).

Art. 2º - As Repartições Públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JUNHO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal